



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.003719/2023-08

ASSUNTO: Afastamento para conclusão de doutorado

OBSERVAÇÕES: Trata-se de processo de requisição de afastamento para conclusão de doutorado no país pelo servidor Walter dos Reis Junior - Matrícula 3117922

DIAMANTINA/MG, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Walter dos Reis Júnior, Docente**, em 17/03/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016232** e o código CRC **3C8BBB09**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003509/2023-10 SEI nº 1011761

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Diamantina, 17 de março de 2023.

Ao Senhor
Prof. Paulo César de Resende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia

Diamantina/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Walter dos Reis Junior
Cargo: Professor Assistente
Regime de trabalho: 40h D. E.
Matrícula Siape: [REDACTED]
Lotação: Instituto de Ciência e Tecnologia

2 - Informações sobre o afastamento

Curso: Geologia
Nível: Doutorado
Local de realização (cidade, país): Belo Horizonte / MG
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais
Período: 2 de maio de 2023 a 3 de janeiro de 2025

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a

instituição ...

3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

A execução do projeto de doutorado, intitulado “Cartografia Geotécnica Progressiva: aplicação para o município de Diamantina como subsídio no planejamento urbano”, visa a identificação de potencialidades e riscos de ordem geológica com base nos diversos componentes do meio físico. O doutorado está sendo realizado no Programa de Pós-Graduação em Geologia na Universidade Federal de Minas Gerais, sob a orientação da Profa. Dra. Maria Giovana Parisi do Instituto de Geociências. O objeto de estudo compreende a cidade na qual a sede da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri está situada, dessa forma, o conhecimento científico e os resultados desta pesquisa poderão ser utilizados na tomada de decisões da gestão municipal, aproximando a universidade da população de Diamantina.

Com o doutoramento o docente terá maiores condições e oportunidades de participar de editais de fomento à pesquisa, de modo que a produção acadêmica da unidade será impulsionada, com aumento de recursos e publicações, além do fato que o financiamento de projetos de pesquisa por meio de editais, como os abertos pelo CNPq, permite a participação somente docentes com doutorado. Salienta-se, ainda, que a

linha de pesquisa desenvolvida é inédita no âmbito da UFVJM, o que amplia as possibilidades de atração de parcerias, bem como ampliação de seu portfólio. A avaliação de perigos e riscos geológicos é de extrema relevância na atuação do docente no curso de Engenharia Geológica, visto que este leciona as disciplinas EGE133 – Geologia Urbana e Ambiental e EGE138 – Geologia de Engenharia e Geotecnia. Embora o projeto de doutorado esteja sendo desenvolvido desde o início de 2020, questões relacionadas à pandemia e à demanda de trabalho relacionadas a atividade acadêmica na UFVJM, o curso esteve trancado por dois semestres, não sendo mais possível a utilização dessa ferramenta. Assim, a autorização do afastamento do docente para o término de desenvolvimento de sua pesquisa se faz imperativo, não somente para sua qualificação profissional, bem como para efetivar as vantagens atraídas para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

WALTER DOS REIS JUNIOR

Docente do curso de Engenharia Geológica - ICT

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Walter dos Reis Júnior, Docente**, em 17/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016238** e o código CRC **4D726370**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1016238

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

2	N.º	Identificador	Nome do órgão	Ação de revisão	Unidades (IFS 0.1)	Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)	O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	Solução para este problema de desempenho (IFS 2)	Tema Geral (IFS 3)	Recorte do Tema Geral (IFS 3)	Nível de aprendizagem (IFS 4)
263	261	194173	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Inclusão de nova necessidade	ICT	Servidores Docentes	Sem o título de doutor não é possível participar da pós graduação, orientar, subir a nota do curso, entre outras dificuldades.	Ajudar a encontrar o que se precisa para fazer este trabalho	Geologia	Doutorado em hidrogeologia	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido
264	262	162958	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Inclusão de nova necessidade	ICT	Servidores Técnico-Administrativos e Docentes	Sim, o financiamento de projetos de pesquisa por meio de editais, como os abertos pelo CNPq, permitem a participação somente docentes com doutorado.	Ajudar a criar novas formas de desempenhar este trabalho	Geologia	Identificar potencialidades e riscos de ordem ambiental com base nos diversos componentes do meio físico.	ANALISAR: quando se precisa diferenciar, organizar, atribuir ou concluir sobre o conteúdo que será aprendido
265	263	163580	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Inclusão de nova necessidade	ICT	Servidores Docentes	Pesquisa em Geologia	Ajudar a criar novas formas de desempenhar este trabalho	Geologia	Geoquímica Mineral	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido

2	Capacidade a ser desenvolvida (IFS 5)	Resultado que trará para a organização (IFS 6)	O que precisa ser aprendido e o resultado que precisa ser alcançado (IFC 1)	Esta necessidade deve: (IFC 2)	Essa necessidade de desenvolvimento é recorrente (IFGP 1)	Essa necessidade de desenvolvimento será admitida no PDP (IFGP 2)	Solução possível para resolver essa necessidade (IFGP 3)	Envolve uma ação de desenvolvimento a nível de educação formal (IFGP 4)	Pode ser ofertada pela escola de governo própria do órgão/da entidade (IFGP 5)
263	Propiciar à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, valorizando o capital humano, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua e conciliando o desenvolvimento pessoas e orientação para resultados	Mais verba para pesquisa, parcerias, orientar alunos, etc.	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Tático	Deve seguir para etapa posterior do processo, pois é válida e pertinente	Não	Sim, necessidade deve seguir para detalhamento de soluções.	ACE - centros de excelência	DOUTORADO	Não, meu órgão/minha entidade não possui Escola de Governo própria.
264	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	Com o doutoramento o docente terá maiores condições e oportunidades de participar de editais de fomento a pesquisa, de modo que a produção acadêmica da unidade será impulsionada, com aumento de recursos e publicações.	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Deve seguir para etapa posterior do processo, pois é válida e pertinente	Não	Sim, necessidade deve seguir para detalhamento de soluções.	GC - melhores práticas	DOUTORADO	Não, meu órgão/minha entidade não possui Escola de Governo própria.
265	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	Qualificação do docente em área específica de pesquisa	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Deve seguir para etapa posterior do processo, pois é válida e pertinente	Não	Sim, necessidade deve seguir para detalhamento de soluções.	GC - melhores práticas	Não.	Não, meu órgão/minha entidade não possui Escola de Governo própria.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Walter dos Reis Junior**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de **Professor Assistente** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **término do desenvolvimento de doutorado em Geologia Econômica e Aplicada, realizado no Programa de Pós-Graduação em Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por 20 meses, com previsão de finalização até janeiro de 2025:**

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.
2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.
3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.
4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.
5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.
6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.
7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.
8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.
9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.
10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Diamantina, 17 de março de 2023.

WALTER DOS REIS JUNIOR

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Walter dos Reis Júnior, Docente**, em 17/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016406** e o código CRC **E9F5FE47**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1016406

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Universidade Federal de Minas Gerais

Comprovante de Efetivação de Matrícula

Página 1 de 1
Emissão
26/01/2023
12:39

Aluno: 2020659055 - WALTER DOS REIS JUNIOR

Curso: GEOLOGIA/D

Vinculação curricular: 2018/1 - 02.00 - GEOLOGIA

Nível: DOUTORADO

Orientador: 132993 - MARIA GIOVANA PARISI

Período letivo: 2023/1

Matrícula

Turma	Tipo Turma	Horário	Créditos	Ofertante	Tipo Matrícula
ETF GER000	ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0	041921 IGC - GEOLOGIA/MD	NORMAL

Histórico Escolar do Aluno

Atividade	Natureza	Créditos	Situação	Conceito	Nota	Freqüência
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0				
DIP GEL919 - TOPICOS ESPECIAIS IV		4	3			
DIP GEL931 - SEMINARIOS DE PESQUISA I		04	A	B	85	S
DIP GEL917 - TOPICOS ESPECIAIS II		02	A	A	91	S
DIP GEL932 - SEMINARIOS DE PESQUISA II		4	1			
DIP GEL932 - SEMINARIOS DE PESQUISA II		04	A	A	95	S
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0	1			
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0				

Integralização do Aluno

Tempo para Integralização (em semestres)

Disponíveis: 11 Utilizados: 4 Saldo: 7 Data final para conclusão: 02/01/2025

Integralização (Créditos em Atividades Acadêmicas)

Exigidos	18	Cursados/Dispensados	10
Aproveitamento de Créditos	00	Utilizados para Integralização	10
Em curso	00	Situação Curricular	NÃO INTEGRALIZADO *

* Aluno com débito de créditos e/ou atividades acadêmicas.

Atividades Obrigatórias Pendentes

Atividades	Créditos
------------	----------



Para autenticar este documento utilize o QR Code ao lado ou insira o link abaixo no seu navegador.
<https://sistemas.ufmg.br/autenticacaodocumentos/autenticacaodocumentos.seam?r=386076-e8cc9c3b37f05f52efa9815cf4eed8e84d6dcaa>

Atenção: A conferência da autenticidade poderá ser realizada por prazo de até 6 meses, contado da data de sua emissão, ou até que novo documento seja gerado pelo aluno.



Universidade Federal de Minas Gerais

Pós-Graduação *Stricto Sensu* Histórico Escolar

Emissão
01/02/2023
Página
1 de 2

Nome do Aluno WALTER DOS REIS JUNIOR			Número de Registro 2020659055	Forma de Admissão EXAME SELECAO	Data de Início 2020/1 02/03/2020
Filiação WALTER DOS REIS MARILSA DE SOUZA REIS			Exame de Língua Estrangeira 24/11/2019 INGLÊS		CPF [REDACTED]
			Identidade MG [REDACTED]	Órgão Emissor POLICIA CIVIL	UF MG
			Doc. Militar [REDACTED]	R.M. 00	Circunscrição [REDACTED]
Curso 1982 - GEOLOGIA			Data de Nascimento 22/04/1988	Cidade de Nascimento BELO HORIZONTE	UF MG
Nível DOUTORADO	Data Criação 26/04/2001	Resolução 0501	País Nascimento BRASIL	Nacionalidade BRASIL	
Área de Concentração GEOLOGIA ECONÔMICA E APLICADA			Curso de Graduação GRADUAÇÃO 1901 - GEOLOGIA		
Linha de Pesquisa *****			Estabelecimento UFMG		Término 2013/1
Orientador MARIA GIOVANA PARISI			Cidade/País BELO HORIZONTE BRASIL		UF MG

Atividades Acadêmicas cursadas

Ano/Sem.	Descrição	TUR	NAT	CR	CH	FR	NOTA	CONC	SF
2020/1	ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								
2020/2	DIP GEL919 - TOPICOS ESPECIAIS IV: Geologia Aplicada à Mineração com Ênfase em Hidrogeologia	A	OP	4	60				T
2020/2	DIP GEL931 - SEMINARIOS DE PESQUISA I: Disciplina obrigatória para os alunos de DOUTORADO a ser realizada no 2º semestre do primeiro ano de curso.	U	OB	04	60	S	85.0	B	A
2021/1	DIP GEL917 - TOPICOS ESPECIAIS II: Geoprocessamento Aplicado à Prevenção de Desastres	C	OP	02	30	S	91.0	A	A
2021/2	DIP GEL932 - SEMINARIOS DE PESQUISA II: Disciplina obrigatória para discentes de DOUTORADO, a ser realizada no 2º ano do curso.	U	OB	4	60				T
2022/1	DIP GEL932 - SEMINARIOS DE PESQUISA II: Disciplina obrigatória para os discentes do DOUTORADO - a ser realizada no 2º semestre do SEGUNDO ano de curso.	U	OB	04	60	S	95.0	A	A
2022/2	ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								
2023/1	ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								

** Atividades utilizadas como origem de dispensa

Belo Horizonte, 1 de fevereiro de 2023



A conferência da autenticidade poderá ser realizada por até 6 meses, contado da data de sua emissão, ou até que novo documento seja gerado pelo aluno.

Para autenticar este documento utilize o QR Code ou insira o link abaixo no seu navegador.

<https://sistemas.ufmg.br/autenticacaodocumentos/autenticacaodocumentos.seam?r=388771-2fe1d652f21093ad2f2f7690091a344f8866efa9>

Legenda:

NAT = Natureza (OP=Optativa, OB=Obrigatória, EL=Eletiva, *)=extracurricular)
CH = Carga Horária CR = Créditos TUR = Turma
FR = Frequência (S=Suficiente, I=Insuficiente) CONC = Conceito
SF = Situação Final (A=Aprovado, R=Reprovado, T=Trancada, D=Dispensado)

Tipo da Origem da Dispensa ou do Aproveitamento de Créditos

AE = Aproveitamento de Estudo
AM = Aproveitamento de Créditos de Pós-Graduação
EQ = Equivalência

Conceito – (Resolução Conselho Universitário nº 03/2018 de 17 de abril de 2018)

A - (90 a 100)
B- (80 a 89)
C- (70 a 79)
D - (60 a 69)
E - (40 a 59)
F - (0 a 39)



Universidade Federal de Minas Gerais

Pós-Graduação *Stricto Sensu* Histórico Escolar

Emissão
01/02/2023
Página
2 de 2

Aluno 2020659055 WALTER DOS REIS JUNIOR

Integralização

Créditos Exigidos: 18 Créditos Cursados: 10 Créditos aproveitados/dispensados: 0

Créditos Utilizados para a Integralização: 10

Correspondência Carga Horária/Crédito: 15 Horas / 1 Crédito

Pós - Graduado: NÃO

Ocorrências Acadêmicas

Período	Data de Decisão	Ocorrência	Descrição
2021/2	19/01/2022	Trancamento Total	Retorno em 2022/1 - Motivo: INCOMPATIBILIDADE TRABALHO
2022/2	05/12/2022	Trancamento Total	Retorno em 2023/1 - Motivo: INCOMPATIBILIDADE TRABALHO

Belo Horizonte, 1 de fevereiro de 2023



A conferência da autenticidade poderá ser realizada por até 6 meses, contado da data de sua emissão, ou até que novo documento seja gerado pelo aluno.

Para autenticar este documento utilize o QR Code ou insira o link abaixo no seu navegador.

<https://sistemas.ufmg.br/autenticacaodocumentos/autenticacaodocumentos.seam?r=388771-2fe1d652f21093ad2f2f7690091a344f8866efa9>

Legenda:

NAT = Natureza (OP=Optativa, OB=Obrigatória, EL=Eletiva, *)=extracurricular)
CH = Carga Horária CR = Créditos TUR = Turma
FR = Frequência (S=Suficiente, I=Insuficiente) CONC = Conceito
SF = Situação Final (A=Aprovado, R=Reprovado, T=Trancada, D=Dispensado)
Tipo da Origem da Dispensa ou do Aproveitamento de Créditos
AE = Aproveitamento de Estudo
AM = Aproveitamento de Créditos de Pós-Graduação
EQ = Equivalência

Conceito – (Resolução Conselho Universitário nº 03/2018 de 17 de abril de 2018)

A - (90 a 100)
B- (80 a 89)
C- (70 a 79)
D - (60 a 69)
E - (40 a 59)
F - (0 a 39)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

1. Declaramos para os devidos fins que o servidor **Walter dos Reis Junior**, inscrito no CPF n.º [REDAZIDO], Matrícula SIAPE n.º [REDAZIDO], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão apuratória nesta IFES, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 20 de março de 2023.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA
Assistente em Administração - SIAPE [REDAZIDO]
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor (a)**, em 20/03/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017782** e o código CRC **7FD6F7F1**.

Data de Envio:

20/03/2023 12:39:10

De:

UFVJM/E-mail Docentes <eng.geologica@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

direcao@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Encaminhamento de processo de afastamento integral

Mensagem:

Boa tarde, Paulo César.

Encaminho o processo para dar sequência a minha solicitação de afastamento integral.

Att,

Anexos:

Capa_de_Processo_1016232.html

Pessoal__Requerimento_afastamento_pos_graduacao__1016238.html

Relatorio_1016386_Relatorio_PDP.pdf

Pessoal__Termo_Compromisso_de_Responsabilidade_1016406.html

Comprovante_1016446_Comprovante_de_matricula_e_historico_escolar__pos_graduacao_stritctu_sensu.pdf

Declaracao_1018437_SEI_UFVJM__1017782__Declaracao_Walter_dos_Reis_Junior.pdf



DESPACHO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando os autos do processo em epígrafe e **CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento apresentado (1016238), **SOLITA** manifestação da Coordenação do curso de graduação em Engenharia Geológica, o mais célere possível, sobre a possibilidade e concordância com o afastamento pleiteado pelo docente.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 20/03/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018661** e o código CRC **6885E977**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em resposta ao Despacho (1018661), declara *ad referendum*, que o curso se manifesta favoravelmente ao pedido de afastamento do docente.

Danilo Barbuena

Coordenador do curso de Engenharia Geológica



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Barbuena, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020106** e o código CRC **2F7986FB**.

Referência: Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1020106

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ENCAMINHA os autos do processo (23086.003719/2023-08), que trata do requerimento de solicitação de afastamento da professora Walter dos Reis Júnior, para finalização de Doutorado em programa oferecido pela UFMG, para análise da Congregação ICT.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 21/03/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020205** e o código CRC **6C3D9BDC**.



DESPACHO 021/2023 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONGREGAÇÃO

Processo nº 23086.003873/2023-71

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente, Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Walter dos Reis Júnior, Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 141ª sessão, sendo a 42ª Extraordinária, realizada dia 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para realização de Doutorado no programa de pós-graduação em Geologia, da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG (1016238);

CONSIDERANDO a aprovação "*ad referendum*" do Colegiado do curso de Engenharia Geológica/ICT ao pedido de afastamento, conforme Despacho (1020106);

APROVA, por unanimidade, o afastamento do servidor Walter dos Reis Júnior, docente do curso de Engenharia Geológica, para o período de 2 de maio de 2023 a 3 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 29/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029170** e o código CRC **14E03903**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente, Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Coordenação da Engenharia Geológica - ICT, Walter dos Reis Júnior

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO requerimento de afastamento para realização de Doutorado junto ao Programa de pós-graduação em Geologia, da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, apresentado pelo servidor Walter dos Reis Júnior (1016238);

CONSIDERANDO Despacho Nº 021/2023 - da Congregação do ICT (1030019), aprovando o afastamento do servidor pelo período de 2 de maio de 2023 a 03 de janeiro de 2025;

ENCAMINHA o processo SEI n.º (23086.003719/2023-08) à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para análise e devidas providências e **SOLICITA** autorização para abertura de concurso de substituto para substituir o professor Walter dos Reis Júnior.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 29/03/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030021** e o código CRC **501AD168**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL PROGEP Nº 117/2022
PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

RESULTADO FINAL - FEVEREIRO/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o resultado Final do Processo Seletivo para afastamento integral dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFVJM, objeto do Edital PROGEP nº 117/2022.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Campi Sede (Campus I, Campus JK e Fazendas Experimentais)

Nome	Média Final	Classificação
Frank Alison de Carvalho	60,34	1º

DOCENTES
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Nome	Média Final	Classificação
Walter dos Reis Júnior	32,24	1º
Ana Maciel de Carvalho	29,33	2º

Diamantina, 28 de fevereiro de 2023

Moisés Augusto da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Augusto da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 27/02/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988850** e o código CRC **5DE1000**.

DESPACHO CPPD 111/2023

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior

Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 360ª sessão, realizada em 03 de abril de 2023, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo docente **Walter dos Reis Júnior**, no período de 02 de maio de 2023 à 03 de janeiro de 2025, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**, **Presidente**, em 05/04/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037711** e o código CRC **132E503E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 48

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo docente **Walter dos Reis Júnior**, no período de 02 de maio de 2023 à 03 de janeiro de 2025, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT.

Na oportunidade, encaminhamos o processo à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 13/04/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045011** e o código CRC **04258803**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 775, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

afastar das atividades desta IFE, no período de 2 de maio de 2023 a 3 de janeiro de 2025, **WALTER DOS REIS JUNIOR**, Professor Assistente, lotado no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, para participar do Programa de Pós-Graduação em Geologia, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com ônus limitado.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/04/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045774** e o código CRC **6F379472**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Divisão de Cadastros da PROGEP

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 17/04/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047041** e o código CRC **3C69F0A8**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 67

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior, Comissão Permanente de Pessoal Docente

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 193.^a reunião, sendo a 141^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, referendou o Despacho 48 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo docente **Walter dos Reis Júnior**, no período de 02 de maio de 2023 à 03 de janeiro de 2025, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT.

Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 26/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056587** e o código CRC **978767E6**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Divisão de Pagamento

Encaminhamos à Divisão de Pagamentos / PROGEP, o presente Processo de concessão de afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação/Doutorado em Geologia, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com ônus limitado referente ao(à) servidor(a) WALTER DOS REIS JUNIOR.

Incluído afastamento, código 0435 SIGEPE: Afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação/Doutorado, período de 02/05/2023 a 03/01/2025, conforme Portaria 775 de 14 de abril de 2023.

Dados incluídos no SIGEPE em 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Romero Gaia Santana, Servidor (a)**, em 05/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064352** e o código CRC **69CB631C**.

Referência: Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1064352



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.003719/2023-08.

Portaria Reitoria 775 (1045774) conferida, sem alteração financeira.



PROCESSO CONCLUÍDO

Orientamos que, no caso de fato novo e/ou nova solicitação, o processo deverá ser reenviado a esta unidade: Divisão de Pagamento (DIPAG)



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Maria Leal Batista, Chefe de Divisão**, em 05/05/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065171** e o código CRC **1369BE3D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1065171

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2023, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.003719/2023-08 nessa Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 05/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065608** e o código CRC **9EB84E62**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1065608

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CPPD 156/2023

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A CPPD, em sua 361ª sessão, realizada em 08 de maio de 2023, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

AUTORIZAR a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Walter dos Reis Júnior**, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM, em razão de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, conforme solicitado através do Despacho 1020205, de 21 de março de 2023.

PROF. OLAVO COSME DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

DESPACHO

De acordo. Encaminhado para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**, **Presidente**, em 09/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Reitor**, em 10/05/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067870** e o código CRC **66B074C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TITULO



Checklist para solicitar abertura de processo seletivo simplificado

- Ler a Resolução CONSU Nº 14/ 2011, disponível em [<http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/450-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=20>](http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/450-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=20)
- Observar as diretrizes de Biossegurança recomendadas pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio [<http://novo.ufvjm.edu.br/cpbio/documentos/>](http://novo.ufvjm.edu.br/cpbio/documentos/)
- Abrir processo no SEI para solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP a abertura do processo seletivo simplificado;
- Proceder com inclusão dos documentos necessários para abertura do certame:
- Incluir ofício solicitando abertura do processo seletivo simplificado, com o de acordo do Diretor da Unidade;
- Preencher e assinar o formulário, disponível no sei! Pessoal: Abertura Processo Seletivo Simplificado;
- Incluir documento contendo os protocolos e diretrizes a serem adotadas durante a realização do processo seletivo simplificado para resguardar a integridade de todos os envolvidos na realização do certame. Tais informações serão publicadas com o edital;
- Incluir manifestação da Unidade/Coordenação de curso informando se dispõe dos materiais e/ou insumos de biossegurança necessários para que a Banca Examinadora possa conduzir os trabalhos.
 - Sim** Siga para o próximo item;
 - Não** Solicitar junto à PROACE, via Direção da Unidade Acadêmica, com o(a) servidor(a) cadastrado(a) na unidade orçamentária "UO BIOSSEGRETATV - BIOSSEGURANÇA RETORNO ATIVIDADES PRESENCIAIS" para poderem efetuar as requisições solicitando os materiais de biossegurança.
- Indicar o nome dos servidores que ficarão responsáveis pelo cumprimento das medidas descritas nos itens a) ao o) do Protocolo de Biossegurança para fins de realização de concursos públicos durante o período de pandemia da Covid-19, elaborado pela CPBio e disponível em [<http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/Plano-de-Conting%C3%Aancia-2022-Vers%C3%A3o-Janeiro-de-2022-Atualizada-em-Mar%C3%A7o-de-2022.pdf>](http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/Plano-de-Conting%C3%Aancia-2022-Vers%C3%A3o-Janeiro-de-2022-Atualizada-em-Mar%C3%A7o-de-2022.pdf)
- Incluir Portaria de afastamento do professor titular da vaga ou Documento oficial da UFVJM que comprove o impedimento legal do professor titular da vaga;
- Incluir a autorização da CPPD com o de acordo da Reitoria;
- Enviar o processo para as Unidades Virtuais Sei! DSD, DSCV e PROGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Alessandra Santos Botelho, Assistente em Administração**, em 10/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069772** e o código CRC **B797C84B**.

Referência: Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1069772



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

OFÍCIO Nº 39/2024/DOCENTESENGGEO/COORDENGGEO/DIRECT/ICT

Diamantina, 20 de junho de 2024.

Prezado prof. Dr. Paulo César de Resende Andrade
DIREÇÃO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT
Diretor do ICT
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Prezado prof. Dr. Danilo Barbuena
COORDENAÇÃO DA ENGENHARIA GEOLÓGICA - ICT
Coordenador do Curso de Engenharia Geológica
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado.

Prezados profs. Paulo César e Danilo,

Solicito a prorrogação do afastamento para qualificação em nível de Doutorado para a data de 18/02/2025.

Atenciosamente,

Walter dos Reis Junior
Professor do Curso de Engenharia Geológica



Documento assinado eletronicamente por **Walter dos Reis Júnior, Docente**, em 20/06/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450671** e o código CRC **B78E4571**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1450671

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

20/06/2024 08:45:27

De:

UFVJM/E-mail Docentes <eng.geologica@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

coordenacaoeg@ict.ufvjm.edu.br
direcao@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado.

Mensagem:

Prezados,

solicito a prorrogação do afastamento para qualificação em nível de Doutorado para a data de 18/02/2025.

Atenciosamente.

Anexos:

Oficio_1450671.html



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 139/2024/DIRICT/ICT

Diamantina, 20 de junho de 2024.

Ao Senhor
Walter dos Reis Junior
DOCENTES DA ENGENHARIA GEOLÓGICA - ICT
Docente
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Informa sobre a solicitação constante do Ofício 39 Prorrogação de afastamento (1450671).

Senhor docente,

Em atendimento ao Ofício 39 Prorrogação de afastamento (1450671), venho informar que, para fundamentar seu pedido de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado no ano de 2025, a solicitação deve estar prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) do ano de 2025.

Assim, solicito que observe o prazo a ser informado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o 3º ciclo de revisão do PDP 2025 e realize os procedimentos para a devida inclusão da necessidade.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do ICT / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 20/06/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450701** e o código CRC **1C2775D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Capacitação e Desenvolvimento

OFÍCIO Nº 1317/2024/DCD/DSD/PROGEP

Diamantina, 18 de julho de 2024

Ao Senhor
Paulo César de Resende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - KM 583, n.º 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: PDP - Ano: 2025 - Informa sobre o Formulário para Levantamento das Necessidades.

Senhor Diretor,

1. A Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - DSD, por meio da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento - DCD, informa que está aberto o período para o levantamento das necessidades de desenvolvimento visando à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP para o ano de 2025.
2. Os servidores da carreira do Magistério Superior e os Técnico-Administrativos em Educação da UFVJM têm **até o dia 06 de agosto de 2024** para registrar, por meio de um formulário *online*, as suas necessidades de desenvolvimento previstas **para o ano de 2025**. As informações fornecidas serão a base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas Institucional.
3. Lembramos que o planejamento anual do PDP é feito por todo o serviço público federal e é uma exigência do Decreto nº 9.991/2019 e da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021. Cada órgão federal deve elaborar anualmente um PDP que vigorará no exercício seguinte. Ressalta-se que a concessão dos afastamentos previstos no Decreto nº 9.991/2019 tem como pré-requisito o registro, no PDP, da necessidade de desenvolvimento a ser atendida pela ação que irá ser realizada.
4. O Formulário pode ser acessado por meio do [link: Formulário de Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento - PDP - Ano: 2025](#).
5. Para auxiliar no preenchimento do formulário, disponibilizamos algumas orientações que podem ser acessadas através do [link: Informações para auxílio no preenchimento no Formulário - PDP - Ano: 2025](#).
6. **Orientamos que, nesta etapa, chefias e servidores se reúnam e discutam coletivamente as necessidades da equipe e dos seus membros, para que estes possam informar as suas necessidades de desenvolvimento para o ano de 2025.**
7. Informamos que após o período de levantamento, a DCD compilará as informações recebidas e, posteriormente, orientará a Chefia da UORG e o servidor indicado como usuário

PDP sobre o registro das necessidades que comporão o PDP de 2025, conforme cronograma abaixo:

Ação	Responsável	Prazo
Levantamento das necessidades de desenvolvimento para o PDP de 2025 junto aos servidores	Equipe da UORG junto à Chefia	22/07/2024 a 06/08/2024
Compilação dos dados recebidos por meio do formulário	DCD	07/08/2024 a 08/08/2024
Registro das necessidades da UORG no Portal SIPEC	Usuário PDP	12/08/2024 a 16/08/2024
Validação das necessidades no Portal SIPEC	Chefia da UORG	19/08/2024 a 23/08/2024

8. Para esclarecimento de dúvidas, favor entrar em contato com a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento pelo e-mail: pdp.progep@ufvjm.edu.br.

Respeitosamente,

Sandra Maria Pires de Andrade
Técnica em Assuntos Educacionais
DCD/PROGEP

Elizeu de Castro Pereira
Tecnólogo em Gestão Pública
Chefe Eventual da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento

Greicielle Macedo Moraes
Administradora
Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Elizeu de Castro Pereira, Servidor (a)**, em 18/07/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Pires de Andrade, Servidor (a)**, em 18/07/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greicielle Macedo Moraes, Diretor (a)**, em 19/07/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481061** e o código CRC **D94BBC09**.

Data de Envio:

05/08/2024 10:02:19

De:

UFVJM/E-mail secretaria <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

walter.reis@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Informa sobre prazo para o PDP 2025

Mensagem:

Senhor docente,

Considerando o Ofício OFÍCIO Nº 1317/2024/DCD/DSD/PROGEP - PDP 2025 (1484799), venho lembrá-lo que o prazo para inserção da necessidade no PDP 2025 se encerra amanhã, dia 06/08/2024.

Atenciosamente,

Diana Sampaio
Secretaria da Direção do ICT

Anexos:

Oficio_1484799_SEI_1481061_Oficio_1317.pdf



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Secretaria Geral dos Cursos do ICT

OFÍCIO Nº 57/2024/SGC-ICT

Diamantina, 02 de setembro de 2024.

Ao Senhor
Prof. Paulo César de Resende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Informa Decisão do Colegiado de Curso Engenharia de Geológica.

Senhor Diretor,

O Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, em sua 11ª sessão, realizada em caráter ordinário, no dia 30 de agosto de 2024, deliberou, por unanimidade, pelo deferimento da solicitação do Prof. Walter dos Reis Junior referente ao seu pedido de prorrogação de seu afastamento para qualificação em nível de Doutorado, conforme disposto no documento SEI nº 1525367. Portanto, solicitamos da Direção do ICT os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

DANILO BARBUENA
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica
ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Daniло Barbuena, Coordenador(a)**, em 04/09/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523437** e o código CRC **3D187B50**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011553/2024-76

SEI nº 1523437

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 44/2024/CONGREGAÇÃO ICT

Processo nº 23086.008957/2024-82

Interessado: Walter dos Reis Júnior, Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 161ª sessão Ordinária, realizada dia 11 de setembro de 2024, **APROVOU**, por unanimidade, a prorrogação de afastamento do servidor Walter dos Reis Junior para realização de doutorado de 04/01/2025 a 18/02/2025.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 11/09/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534320** e o código CRC **965E6D2E**.

Referência: Processo nº 23086.008957/2024-82

SEI nº 1534320

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 183/2024/DIRICT/ICT

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior, Comissão Permanente de Pessoal Docente

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 39 Prorrogação de afastamento (1450671) no qual o servidor Walter dos Reis Junior solicita a prorrogação do afastamento para qualificação em nível de Doutorado para a data de 18/02/2025, bem como a inserção da necessidade no [Plano de Desenvolvimento de Pessoas - 2025](#), com o identificador de nº 369030;

CONSIDERANDO o Ofício Manifestação do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica (1546935), no qual o Coordenador da Engenharia Geológica manifesta que o Colegiado do Curso de Engenharia Geológica deliberou, por unanimidade pelo deferimento da solicitação;

CONSIDERANDO o Despacho Manifestação Congregação ICT (1546938), que aprovou por unanimidade, a prorrogação de afastamento do servidor Walter dos Reis Junior para realização de doutorado de 04/01/2025 a 18/02/2025.;

ENCAMINHO o presente processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para análise e devidas providências e **SOLICITO** a renovação do contrato da da professora substituta GEYSIANNE FERREIRA DE MORAIS até o dia 18/02/2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Diretor, em exercício, do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 24/10/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576952** e o código CRC **81F7EAB7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Comissão Permanente de Pessoal Docente
Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 100/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Diamantina, 05 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Paulo César de Resende Andrade

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM

Assunto: Comunica deferimento parcial referente pedido de prorrogação de afastamento - Prof. Walter dos Reis Júnior.

Senhor Diretor,

Comunicamos que a CPPD, em sua 382ª sessão realizada em 04 de novembro de 2024, ao analisar o presente processo sobre solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de doutorado feita pelo docente **Walter dos Reis Júnior**, deferiu parcialmente a solicitação, uma vez que encontra-se pendente no processo, o Termo de Registro do PDP referente ao ano que ocorrerá a prorrogação.

Assim, solicitamos que seja feita a inclusão do referido documento para o pleno deferimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DAYANA MARIA TEODORO FRANCINO
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Maria Teodoro Francino**, Vice-Presidente, em 05/11/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588384** e o código CRC **CFCAB899**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1588384

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

05/11/2024 15:11:23

De:

UFVJM/E-mail da Direção <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

walter.reis@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Ofício CPPD

Mensagem:

Senhor Prof. Walter, boa tarde!

Para conhecimento o Ofício 100 - CPPD.

Anexos:

Oficio_1588384.html



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588760** e o código CRC **21BD50AE**.

Referência: Processo nº 23086.003719/2023-08

SEI nº 1588760

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 435/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Assunto: Prorrogação de Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 382ª sessão, realizada em 04 de novembro de 2024, ao analisar a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do(a) docente **Walter dos Reis Júnior**, no período de 04/01/2025 a 18/02/2025, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação da renovação do contrato do professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

DAYANA MARIA TEODORO FRANCINO

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Maria Teodoro Francino, Vice-Presidente**, em 06/11/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588941** e o código CRC **CC3ED417**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 436/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.003719/2023-08

Interessado: Walter dos Reis Júnior, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Assunto: Prorrogação de contrato de professor substituto

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 382ª sessão, realizada em 04 de novembro de 2024, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato do(a) professor(a) substituto(a) **Geysianne Ferreira de Moraes**, pelo período de 04/01/2025 a 18/02/2025, em virtude do afastamento para qualificação em nível de Doutorado do(a) docente **Walter dos Reis Júnior**, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM, conforme solicitado através do Despacho nº 183/2024/DIRICT/ICT [1576952].

DAYANA MARIA TEODORO FRANCINO

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

DESPACHO

De acordo. Encaminho à PROGEP para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Maria Teodoro Francino, Vice-Presidente**, em 06/11/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 12/11/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588956** e o código CRC **B37B8160**.

